

ATA DA 9ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CONSTITUÍDA PELA PORTARIA N. 4.141/2019, PARA APURAR POSSÍVEL RESPONSABILIDADE DA EMPRESA RCS EIRELLI PELAS MORTES OCORRIDAS NO HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOAQUIM BROCHADO, NO PERÍODO QUE MENCIONA, REALIZADA NA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA, EM 16 DE OUTUBRO DE 2019, NO PLENÁRIO VEREADOR ANTÔNIO PEREIRA DOS SANTOS.

Presidência: Vereador Ilton Campos. **Abertura:** 13h:20min. **Quórum de Abertura:** Registrada a presença dos membros da CPI os Vereadores Eugênio Ferreira (MDB), Ilton Campos (PHS), Paulo Arara (PSB), Shilma Nunes (PDT) e Valdir Porto (PTB). Foi registrada a presença do Senhor Lázaro França Nonato, preposto da RCS Eirelli. Constatada a presença de quórum regimental, o Presidente declarou aberta a reunião para a oitava dos Senhores Sibelle Lourenço de Brito, Dr. Vosmar Pereira Cardoso e Dr. André Brostel. O Presidente informou a todos que a testemunha Dr. André Brostel não foi intimada porque estava viajando para fora do município. O Presidente convidou Sibelle Lourenço de Brito para tomar assento na mesa diretora e prestar seu depoimento, determinando a lavratura do respectivo termo para juntada aos autos do processo. Prosseguindo, o Presidente convidou Dr. Vosmar Pereira Cardoso para tomar assento na mesa diretora e prestar seu depoimento sendo lavrado o respectivo termo para juntada aos autos do processo. Encerrados os depoimentos, o Presidente submeteu à votação a dispensa da oitava da testemunha Dr. André Brostel, ficando aprovado por quatro votos favoráveis e um voto contrário da Vereadora Shilma Nunes. O Requerimento do Vereador Eugênio Ferreira feito na reunião anterior que fosse solicitado ao Presidente da Câmara cópia da filmagem que consta a presença do médico Dr. Vosmar Pereira no Plenário no dia 24/9/2019 foi dispensado pela votação da maioria dos membros, tendo em vista o comparecimento do médico hoje na reunião da CPI. O Vereador Paulo Arara requereu a oitava do representante legal da RCS Eirelli para prestar depoimento e foi aprovado por cinco votos favoráveis e nenhum contrário. O Vereador Eugênio Ferreira requereu que fosse oficiada a empresa RCS Eirelli solicitando a quantidade de médicos contratados inclusive com a folha de ponto no período de 1/6/2018 à abril de 2019 para trabalharem no Hospital Municipal de Unai, aprovado por cinco votos favoráveis e nenhum contrário. O Vereador Valdir Porto requereu que à RCS informe se o médico Dr. Vosmar Pereira Cardoso é contratado pela empresa, enviando também a cópia do contrato, aprovado por cinco votos favoráveis e nenhum contrário. O Vereador Valdir Porto requereu que fosse oficiado o Prefeito José Gomes Branquinho solicitando informação quanto ao vínculo empregatício do médico Vosmar Pereira Cardoso com o município, aprovado por cinco votos favoráveis e nenhum contrário. A Vereadora Shilma Nunes requereu à RCS Eirelli a informação de qual a carga horária, plantões e o valor pago a cada médico contratado por ela para trabalhar no município de Unai no período de 1/6/2018 e abril de 2019, aprovado por cinco votos favoráveis e nenhum contrário. O Vereador Ilton Campos requereu que o Prefeito envie cópia da tabela SIGTAP, aprovado por cinco votos favoráveis e nenhum contrário. O Vereador Ilton Campos requereu que empresa RCS Eirelli informe qual o numero de atendimento e procedimentos mensal realizados pelos médicos contratados no período de 1/6/18 a abril de 2019 no Hospital Municipal de Unai e quanto recebeu do município mensalmente nesse período pelos serviços prestados, aprovado por cinco votos favoráveis e nenhum contrário. O Vereador Ilton Campos colocou em votação a ida dos membros da comissão até São José do Rio Preto/SP para colher o depoimento da testemunha Regiane Evangelista já que ela ao ser intimada para depor perante a CPI justificou através de email não ter condições financeiras para comparecer em Unai, aprovado por cinco votos favoráveis e nenhum contrário. Nada mais havendo para tratar, às 16h10min, o Presidente suspendeu a reunião pelo prazo suficiente lavratura desta ata, que após lida e achada em conformidade será assinada pelo Presidente e pelos demais membros da CPI.

